

## EDITAL 33 / 2026

### Proibição de trânsito e estacionamento – Feira do Ano 2026

**Bruno Miguel de Moura Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) e al. rr) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 30 de outubro de 2025, para administrar o domínio público municipal e para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, torna público que, considerando a realização do evento «Feira do Ano 2026», **determina:**

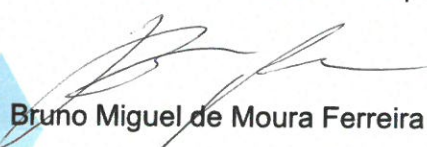
- **A proibição de estacionamento na Avenida Dr Augusto Brito, desde a rotunda da Galp até à Farmácia, e toda a Avenida Dr. Augusto Brito do lado da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim, até à rotunda da Galp, entre as 20h00 do dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira) e as 20h00 do dia 18 de outubro de 2026 (domingo).**
- **Trânsito Proibido na Avenida Dr. Augusto Brito em ambos os sentidos entre as 20h00 do dia 17 de outubro de 2026 (sábado) e as 20h00 do dia 18 de outubro de 2026 (domingo).**

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas.

Para constar e surtir efeitos, dê-se do presente Edital conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação do mesmo aos munícipes

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 8 de Outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



**Bruno Miguel de Moura Ferreira**